

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2012

Segundo Primeiro Termo Aditivo à Segunda Prorrogação do Contrato 069/2008 que entre si celebram o Município de S.H. Informática Ltda, conforme especificações do Pregão Presencial N° 028/2008.

Representante das Partes: Flávio Kayatt e Surya Haddad Zenatti

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a do prazo de vigência previsto na cláusula décima primeira para 30.03.2013, conforme especificações constantes na CI/DO/SMIE/PMPP N° 603/2012 e Parecer n° 2565/2012/PGM.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93 e Parecer PGM n° 2565/2012

Data da Assinatura: 21.12.2012.

FLÁVIO KAYATT
PREFEITO MUNICIPAL

Leis

Lei n° 3.908, de 20 de Fevereiro de 2013.

Modifica a Lei n° 3.468, de 31.03.2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS.

Autoria: Comissão Executiva

LUDIMAR GODOY NOVAIS, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1° - Os incisos I, II e III, do artigo 8° da Lei Municipal n° 3.468, de 31.03.2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8° -

I – Cargos em Comissão – Direção Superior – CCDS

a)

g) *Diretor de Operações Jurídicas;*

h) *Diretor de Operações Legislativas;*

i)

II – Cargos em Comissão – Assistência Média – CCAM

a) *Assistente Técnico de Operações Financeiras;*

b) *Assistente Técnico de Documentação;*

c) *Assistente Técnico de Material e Almojarifado;*

d)

III – Cargos em Comissão – Assistência Supervisionada – CCAS

b) *Assistente de Material e Almojarifado (REVOGADO)*

Art. 2° - Os Anexos I, IV e V da Lei n° 3.468, de 31.03.2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos em Comissão – Direção Superior – CCDS

Nomenclatura	Vagas	Vencimento
.....		
<i>Diretor de Operações Jurídicas</i>		<i>R\$ 3.040,00</i>
<i>Diretor de Operações Legislativas</i>		<i>R\$ 3.040,00</i>
<i>Diretor Técnico de Comunicações</i>		<i>R\$ 2.800,00</i>
<i>Diretor Téc. de Cerimon. e Rel. Públicas</i>		<i>R\$ 2.800,00</i>
<i>Assistente Téc. de Assuntos Jurídicos</i>		<i>R\$ 2.589,38</i>
<i>Assistente Técnico de Comissões</i>		<i>R\$ 2.589,38</i>

Cargos em Comissão – Assistência Média – CCAM

Nomenclatura	Vagas	Vencimento
<i>Assistente Técnico de Oper. Financeiras</i>		<i>R\$ 2.589,38</i>
<i>Assistente Técnico de Documentação</i>		<i>R\$ 2.589,38</i>
<i>Assistente Téc. de Mater. e Almojarifado</i> <i>Duas</i>		<i>R\$ 2.589,38</i>
.....		
<i>Assistente Contábil</i>		<i>R\$ 2.000,00</i>
<i>Assistente de Diretor Técnico de Cerimonial Três</i>		

Cargos em Comissão – Assistência Supervisionada – CCAS

Diário Oficial de Ponta Porã-MS 08.03.2013

Nomenclatura	Vagas	Vencimento
--------------	-------	------------

Assistente de Material e Almojarifado	REVOGADO	
---------------------------------------	----------	--

Assistente de Diretor de Oper. Legislativas	Seis	
---	------	--

Cargos em Comissão – Assessoramento Parlamentar – CCAP

Nomenclatura	Vagas	Vencimento
--------------	-------	------------

Assistente Parlamentar	Dezesseis	
------------------------	-----------	--

ANEXO IV

REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO

Cargos	Requisitos
Assistente Téc. de Operações Financeiras	Ensino médio completo
Assistente Téc. de Documentação	Ensino médio completo
Assistente Téc. de Mater. e Almojarifado	Ensino médio completo

ANEXO V

SETORES – COMPETÊNCIAS E LOTAÇÃO

01 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02 – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

03 – ASSESSORIA JURÍDICA

Cargos lotados neste Setor: *Diretor de Operações Jurídicas.*

04 – SECRETARIA

05 – ASSESSORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Cargos lotados neste Setor: *Assistente Técnico de Operações Financeiras.*

06 – ASSESSORIA DE MATERIAL E ALMOXARIFADO

Cargos lotados neste Setor: *Assistente Técnico de Material e Almojarifado.*

07 – ASSESSORIA DE PESSOAL

08 – ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Cargos lotados neste Setor: *Diretor de Operações Legislativas; Assistente Técnico de Documentação.*

09 – ASSESSORIA DE CERIMONIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E DE COMUNICAÇÃO

10 – ASSESSORAMENTO DE GABINETE

11 – ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Ponta Porã – MS, 20 de Fevereiro de 2013.

Ludimar Godoy Novais
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Portarias**PORTARIA Nº 132 DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº. 061, de 04 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 05/02/2013, Edição nº. 1696, de interesse da servidora pública municipal Sra. **Carla de Fatima Oliveira Ramos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 08 de março de 2013.

LUDIMAR GODOY NOVAIS
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração